

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
CNPJ: 26.141.515/0001-03

PORTARIA 08/2023

O Presidente do *INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS*, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 19, VII da Lei Municipal nº: 1.512/02 e suas alterações.

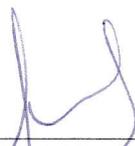
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Jamil Antônio Abrão El Hadj, para o cargo em comissão de Auditor Médico, desta autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de janeiro de 2023.



Dênio José Viana
PRESIDENTE DO IMAS